



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 507/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O FECHAMENTO PARCIAL DO TRECHO EM FRENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 17H, E A CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E VELÓRIO MUNICIPAL VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS E CORTEJOS FÚNEBRES.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando promover o fechamento parcial do trecho localizado em frente ao Velório Municipal, compreendido entre a Rua Coronel Francisco Netto de Araújo e a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, no período das 8h às 17h.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança, organização e respeito às famílias que utilizam o Velório e o Cemitério Municipal, especialmente durante os horários de maior movimentação para velórios, despedidas e cortejos fúnebres.

Importante destacar que não haverá o fechamento total dos acessos ao local, permanecendo liberada a circulação de veículos pela ligação entre a Rua do Tucuru e a Avenida da Saudade. O bloqueio ocorrerá apenas no trecho situado em frente ao Velório Municipal, durante o período mencionado, minimizando conflitos entre o trânsito de veículos e a circulação de pedestres em um momento de grande sensibilidade emocional.

A medida contribuirá para reduzir riscos de acidentes, garantir maior tranquilidade às famílias enlutadas e oferecer melhores condições para a realização das homenagens e cortejos, sem comprometer significativamente a fluidez do trânsito na região.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 21 DE JULHO DE 2026.

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 – Mogi Mirim - SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1584/2026 - 21/07/2026 - 14:49 - DN05-8KZG-F9S1-4CSU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DN0S8KZGF9S14CSU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DN0S-8KZG-F9S1-4CSU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1584/2026 - 21/07/2026 - 14:49 - DN0S-8KZG-F9S1-4CSU